



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.589/2025

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 9º, DA LEI MUNICIPAL 1306/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do *parágrafo único* do artigo 9º da Lei Municipal 1306/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Endemias, para exercerem a função de Supervisor de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde:

I- Aldilea Brandão Pereira

II- Douglas Reis Martins

III- Izabel Candal Florindo Ribeiro

IV- Kely Vieira Pereira

V- Maria de Fátima Brandão Serafim Oliveira

VI- Norma Lúcia da Silva

Art. 2º - Esta nomeação se dá, nos termos do artigo 9º da Lei 1.306/2010, que dispõe sobre as atribuições específicas para o exercício da função de Supervisor de Controle de Endemias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 15 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal